



**EDITAL SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Nº 04/2023 - LEI PAULO GUSTAVO
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA - EM OBSERVÂNCIA
AO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 E NOS DECRETOS Nº
11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023 E Nº 11.525, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

HOMOLOGAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim, através da Comissão de Seleção de Projetos, nomeada pela Portaria nº 426/2023, torna pública a classificação dos agentes culturais que propuseram projetos para o Edital nº 04/2023 e HOMOLOGA o resultado:

CLASSIFICAÇÃO - COTAS				
Classificação	Nome do Proponente / Recurso	Categoria de Apoio	Nome do Projeto	Nota
01	Natalia Valeria de Silva – Vidraça Cia. de Teatro	Teatro	As Aventuras de Malala	94
02	Walter Emmanuel Teixeira	Manifestações Populares	Maria Cícera – Legado da Capoeiragem	89,6
03	Vanilson Guedes dos Santos – Capoeira Ginga e Art	Manifestações Populares	Capoeira Ginga e Art	88,5
04	Thiago Victor Rodrigues do Prado – Grupo Entre Amigos	Música	Domingo do Samba	82,1
05	Luciano Pereira dos Santos	Música	De Canto a Cantos	79,1

CLASSIFICAÇÃO GERAL				
Classificação	Nome do Proponente / Recurso	Categoria de Apoio	Nome do Projeto	Nota
01	Natali Bentley Leme	Teatro	Só de Sonhos	91,3
02	Edmirson Baptista de Campos	Música	Saudosas – Entre Prosas e Canções	86,3
03	Bruno Marques Severo – Amoré Palhaçaria	Circo	RevolucionAmor	85
04	Daniele Aparecida Alves Pulz	Teatro	Nina e a Natureza	85
05	Fernanda Mello Tonioli	Exposição – Artes Visuais	Noise	84,5
06	Sandra Aparecida Queiróz Kusunoki	Dança	Dança do Ventre – Fusão com Brasilidades	83,3
07	Paulo Roberto Salmaci Fortunato	Música	Reciclando a MPB	82,6



CLASSIFICAÇÃO GERAL				
Classificação	Nome do Proponente / Recurso	Categoria de Apoio	Nome do Projeto	Nota
08	André Caetano de Almeida	Teatro	Nós na Rua	79,3
09	Bruno Cesar Neto – Rotta do Som	Música	Rotta do Som nas Ruas	77,8
10	Angelo Dacampo	Dança	Ventre Livre	75
11	Luis Otávio Frittoli	Música	80, 90 e Tralalah	68,8

O critério de desempate utilizado, após apuração das notas, foi o sorteio, com a finalidade de classificação.

Conforme item 14.1. do Edital 04/2023, ficam os candidatos classificados convocados para envio dos documentos de habilitação no período de **23 A 27 DE NOVEMBRO**, para o endereço eletrônico: editalculturalpgmm@gmail.com:

I- certidão negativa de débitos relativos a tributação federal – Dívida Ativa da União;

II- certidão negativa de débitos relativos à tributação estadual;

III- certidão negativa de débitos municipais;

O e-mail deverá ter como assunto: **HABILITAÇÃO (NOME DO PROPONENTE)**. As certidões devem ser enviadas em apenas um arquivo PDF, com 3 páginas e o arquivo não pode estar compactado.

No corpo do e-mail, o proponente deverá informar os dados bancários para que o Termo de Execução Cultural seja redigido:

Nome completo / Banco / Agência / Operação (se houver) / Número da conta / Tipo da conta

A conta informada deverá ser de titularidade do habilitado.

Mogi Mirim, 21 de novembro de 2023

LUIZ HENRIQUE DALBO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO